



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO NÚMERO 359

De 28 de maio de 2008

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Prorroga o prazo para a apresentação de emendas ao projeto que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2009.

A. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 27 de maio de 2008, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º O prazo para a apresentação de emendas ao projeto de lei nº 108/08, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2009, fica prorrogado até às 15 horas, do dia 06 de junho de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano 2008 (dois mil e oito).


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Arquivado em livro próprio
nas/.